

LEI Nº 377/2019

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano, delimitação e denominação dos bairros da cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS ESTADO DO CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS-CE, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O perímetro urbano do Distrito Sede, no município de Tarrafas/CE, passa ser a área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na foz do Riacho da Boa Vista no Rio Bastiões (coordenadas -6.678687°, -39.754481°); deste ponto sobe pelo Riacho da Boa Vista, rumo sul, até confrontar o pórtico de entrada da cidade (coordenadas -6.691368°, -39.747025°); deste ponto, segue em reta rumo sudoeste, em direção ao pórtico de entrada até distar 350 (trezentos e cinquenta) metros da Avenida Maria Luiza Leite (coordenadas -6.691860°, -39.748210°); deste ponto, segue por 1500 (mil e quinhentos) metros, rumo sul, margeando a Avenida Maria Luiza Leite por 350 (trezentos e cinquenta) metros a leste (coordenadas -6.705075°, -39.743472°); deste ponto segue em reta, sentido oeste, cruzando a Avenida Maria Luiza Leite (coordenadas -6.705075°, -39.746650°), até o ponto que dista 200 (duzentos) metros a oeste desta Avenida (coordenadas -6.705024°, -39.748444°); segue margeando a Avenida Maria Luiza Leite, rumo norte, por uma distância de 200 (duzentos) metros a oeste, até confrontar o pórtico de entrada, que coincide no leito do Riacho Curiri (coordenadas -6.693783°, -39.752841°); desce pelo leito do Riacho Curiri, rumo norte, até sua foz no Rio Bastiões (coordenadas -6.682646°, -39.762713°); segue pelo Rio Bastiões, rumo sudeste, por aproximadamente 1.000 (mil) metros, até o ponto de coordenadas -6.689673°, -39.764305°; deste ponto segue em reta, rumo oeste, até o ponto de coordenadas -6.689220°, -39.768668°, situado em um morro na Barra do Urucu; deste ponto segue em reta, rumo norte, até o ponto de coordenadas -6.684638°, -39.770806°; deste ponto, segue em reta, rumo nordeste até o ponto de coordenadas -6.679172°, -39.765359°, situado a 200 (duzentos) metros ao norte da Rua Principal do Bairro José Rodrigues; deste ponto, segue margeando a Rua Principal do Bairro José Rodrigues por 200m até a Rodovia CE 375, que liga Tarrafas a Cariús/CE (coordenadas -6.676484°, -39.758128°); deste ponto segue em reta, rumo sudeste, até o ponto inicial.

Art. 2º – A zona urbana definida no artigo anterior, será abairrada nos seguintes bairros:

I – CENTRO – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia no cruzamento do Riacho Curiri na estrada Tarrafas a Barra do Urucu (coordenadas -6.686666°, -39.759776°); deste ponto, segue pelo Riacho Curiri, rumo norte, até sua foz no Rio Bastiões (coordenadas -6.682646°, -39.762713°); segue pelo Rio Bastiões, rumo nordeste, até a CE 375 (coordenadas -6.678744°, -39.758357°); deste ponto segue em reta, rumo sul, até a incidência da Rua Raul Onofre na Avenida Vereador Luiz Alcântara (coordenadas -6.680506°, -39.756961°); segue rumo sul pela Rua Raul Onofre e seu prolongamento até o ponto de coordenadas -6.683249°, -39.755771°, no limite com o Bairro Bulandeira; deste ponto segue em reta, rumo oeste, até a Rua Oscar Cândido de Araújo (coordenadas -6.683622°, -39.756803); segue pela Rua Oscar Cândido de Araújo até a Rua Irmãos Vilanova; por esta, rumo sudoeste, até a Rua José Pereira; por esta, rumo sul, até a estrada Tarrafas a Barra do Urucu; e por esta até o ponto inicial.

II – LAGOA SECA – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na foz do Riacho Curiri no Rio Bastiões (coordenadas -6.682646°, -39.762713°); segue pelo Rio Bastiões, rumo sudeste, por aproximadamente 1.000 (mil) metros, até o ponto de coordenadas -6.689673°, -39.764305°; deste ponto segue em reta, rumo oeste, até o ponto de coordenadas -6.689220°, -39.768668°, situado em um morro na Barra do Urucu; deste ponto segue em reta, rumo norte, até o ponto de coordenadas -6.684638°, -39.770806°; deste ponto, segue em reta, rumo nordeste até o ponto de coordenadas -6.679172°, -39.765359°, situado a 200 (duzentos) metros ao norte da Rua Principal do Bairro José Rodrigues; deste ponto, segue em reta, rumo sul, até o ponto inicial.

III – JOSÉ RODRIGUES – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na foz do Riacho Curiri no Rio Bastiões (coordenadas -6.682646°, -39.762713°); deste ponto segue em reta, rumo norte, até o ponto de coordenadas -6.679172°, -39.765359°, situado a 200 (duzentos) metros ao norte da Rua Principal do Bairro José Rodrigues; deste ponto, segue margeando a Rua Principal do Bairro José Rodrigues por 200m até a Rodovia CE 375, que liga Tarrafas a Cariús/CE (coordenadas -6.676484°, -39.758128°); deste ponto segue em reta, rumo sudeste, a foz do Riacho da Boa Vista no Rio Bastiões (coordenadas -6.678687°, -39.754481°); deste ponto segue pelo Rio Bastiões, rumo sudoeste, até o ponto inicial.

IV – BOA VISTA – tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia na foz do Riacho da Boa Vista no Rio Bastiões (coordenadas -6.678687°, -39.754481°); deste ponto sobe pelo Riacho da Boa Vista, rumo sudeste, por aproximadamente 500 (quinhentos) metros, até o ponto de coordenadas -6.681491°, -39.750607°; deste ponto segue em reta, rumo oeste, até o ponto de coordenadas -6.683249°, -39.755771°, na confrontação do prolongamento da Rua Raul Onofre; segue pelo

prolongamento e pela Rua Raul Onofre, rumo norte, até a sua incidência na Avenida Vereador Luiz Alcântara (coordenadas -6.680506°, -39.756961°); deste ponto segue em reta, rumo norte, até a passagem molhada do Rio Bastiões na CE 375 (coordenadas -6.678744°, -39.758357°); deste ponto, segue pelo Rio Bastiões, rumo leste, até o ponto inicial.

V - BULANDEIRA - tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia no cruzamento do Riacho Curiri na estrada Tarrafas a Barra do Urucu (coordenadas -6.686666°, -39.759776°); deste ponto, segue pela estrada até a Rua José Pereira; por esta até a Rua Irmãos Vilanova; por esta até a Rua Oscar Cândido de Araújo; por esta até o ponto de coordenadas -6.683622°, -39.756803; deste ponto, segue em reta, rumo leste, até o Riacho da Boa Vista no ponto de coordenadas -6.681491°, -39.750607°; deste ponto sobe pelo Riacho da Boa Vista, rumo sul, até confrontar o pórtico de entrada da cidade (coordenadas -6.691368°, -39.747025°); deste ponto, segue em reta rumo sudoeste, cruzando o pórtico de entrada, até o ponto que dista 200 (duzentos) metros a oeste desta Avenida, que coincide no leito do Riacho Curiri (coordenadas -6.693783°, -39.752841°); deste ponto desce pelo Riacho Curiri, rumo norte, até o ponto inicial.

VI - LOGRADOURO DE CIMA - tem sua área compreendida pela seguinte poligonal: inicia no pórtico de entrada da cidade (coordenadas -6.693069°, -39.751122°); deste ponto segue em reta, sumo nordeste, pelo limite do Bairro Bulandeira, até o ponto que dista 350 (trezentos e cinquenta) metros da Avenida Maria Luiza Leite (coordenadas -6.691860°, -39.748210°); deste ponto, segue por 1500 (mil e quinhentos) metros, rumo sul, margeando a Avenida Maria Luiza Leite por 350 (trezentos e cinquenta) metros a leste (coordenadas -6.705075°, -39.743472°); deste ponto segue em reta, sentido oeste, cruzando a Avenida Maria Luiza Leite (coordenadas -6.705075°, -39.746650°), até o ponto que dista 200 (duzentos) metros a oeste desta Avenida (coordenadas -6.705024°, -39.748444°); segue margeando a Avenida Maria Luiza Leite, rumo norte, por uma distância de 200 (duzentos) metros a oeste, até confrontar o pórtico de entrada, que coincide no leito do Riacho Curiri (coordenadas -6.693783°, -39.752841°); deste ponto segue em reta até o ponto inicial.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas Ceará, 26 de Abril de 2019.

Tertuliano Candido Martins de Araujo
PREFEITO MUNICIPAL